



Língua de sinais no Brasil

Simone Gonçalves de Lima da Silva e Fábio Irineu da Silva

Objetivos

Este texto foi escrito para auxiliar você a:

- compreender o contexto histórico e social das pessoas surdas que utilizam a Libras.

Iniciando o estudo

No estudo sobre a Língua Brasileira de Sinais, é importante conhecer também a sua história e seu desenvolvimento. Neste sentido, este texto apresenta um pouco sobre a história da Libras no Brasil, destacando ações, personalidades e legislações importantes neste percurso.

1 A língua de sinais no Brasil

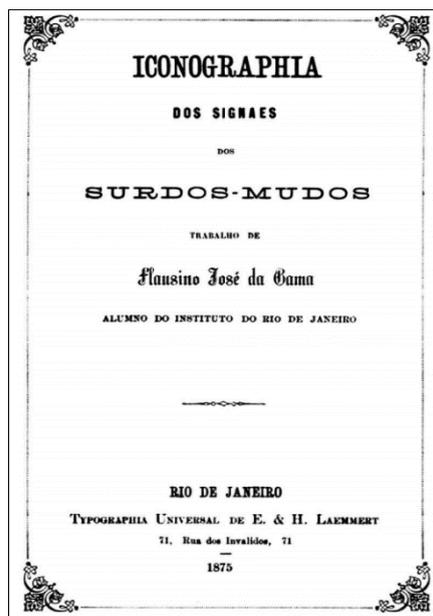
A língua de sinais foi reconhecida no Brasil em 24/04/2002 com a publicação da Lei 10.436, no entanto, ela já existia há muito tempo. Um dos registros históricos que temos é o dicionário Iconographia dos signaes dos surdos-mudos/1875, é um dicionário iconográfico contendo o registro dos sinais praticados pelos surdos, na segunda metade do século XIX, na província do Rio de Janeiro, mais especificamente no Instituto Imperial de Surdos-Mudos, hoje, Instituto Nacional de Educação de Surdos.

Ficou curioso(a)?

Veja o dicionário: Disponível em:

<http://repositorio.ines.gov.br/ilustra/handle/123456789/114>

Figura 1 – Capa do dicionário Iconographia dos signaes



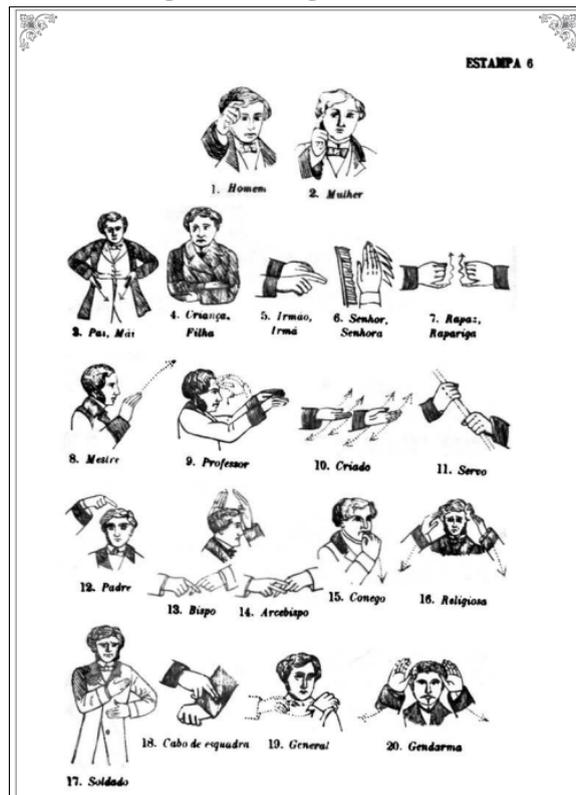
Fonte: Gama (1875).

Figura 2 – Datilologia dos surdos-mudos



Fonte: Gama (1875).

Figura 3 – Alguns sinais



Fonte: Gama (1875).

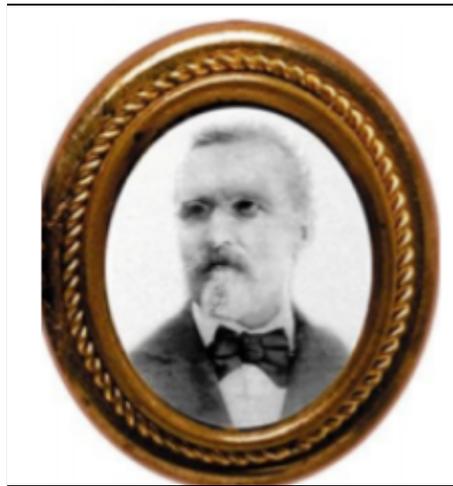
Sendo os Surdos uma minoria linguística, espalhados geograficamente, conseqüentemente surgem muitas variantes/dialetos da Libras, e até mesmo outras línguas de sinais. Podem surgir os sinais caseiros nas famílias onde há dois ou mais surdos; contudo, é principalmente nas associações de surdos e nas escolas de surdos, os espaços onde a língua de sinais emerge e se expande.

Pesquisas linguísticas apontam que além dos dialetos e variações regionais há também, no Brasil, outras línguas de sinais diferentes da Libras. São as línguas de sinais indígenas que conforme Pinheiro (2020) são: Língua de sinais Urubu Kaapor; Língua de sinais Kaingang; Língua de Sinais Guarani-Kaiowá; Língua de sinais Terena; e Língua de Sinais Pataxó. Ainda segundo a pesquisadora, temos as línguas de sinais rurais e de comunidades isoladas: Língua de Sinais de Caiçara; Língua de Sinais de Ilha do Marajó; Língua de sinais Cena (PiauÍ) e Língua de sinais Acenos (Acre).

No Brasil, o registo da primeira Escola para Surdos data de 1º de janeiro de 1856. O atual Instituto Nacional de Educação de Surdos, localizado no Rio de

Janeiro, foi criado em meados do século XIX por iniciativa do surdo francês E. Huet, tendo como primeira denominação Colégio Nacional para Surdos-Mudos, de ambos os sexos. Em junho de 1855, E. Huet apresentou ao Imperador D. Pedro II um relatório cujo conteúdo revelava a intenção de fundar uma escola para surdos no Brasil.

Figura 4 – Ernest Huet



Legenda: Ernest Huet (1822- S/D) educador surdo francês responsável pela criação da primeira escola para surdos no Brasil (Imperial Instituto de Surdos Mudos, fundado em 1856, na cidade do Rio de Janeiro).

Fonte: Meon (2020).

A língua de sinais do Brasil possui forte influência francesa, em função da nacionalidade de Huet – foi espalhada por todo Brasil pelos alunos que regressavam aos seus Estados ao término dos estudos no Instituto. Nas décadas iniciais do século XX, o Instituto oferecia, além da instrução literária, o ensino profissionalizante. A conclusão dos estudos estava condicionada à aprendizagem de um ofício. Os alunos frequentavam, de acordo com suas aptidões, oficinas de sapataria, alfaiataria, gráfica, marcenaria e artes plásticas. As oficinas de bordado eram oferecidas às meninas que frequentavam a instituição em regime de externato.

Na década de 1960, nos EUA, com apoio de pesquisas realizadas na área da linguística, foi conferido status de língua à comunicação gestual entre surdos. No Brasil, no final dos anos 1980, os surdos lideraram o movimento de oficialização da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Em 1993, um projeto de Lei

deu início a uma longa batalha de legalização e regulamentação em âmbito federal, culminando com a criação da Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais, seguida pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que a regulamenta. (Veja mais em: <http://www.ines.gov.br/conheca-o-ines>)

O Instituto recebia alunos de todo o Brasil, os quais, após se formarem, retornavam às suas cidades tornando-se multiplicadores do ensino de Libras e da Educação de Surdos. Vários retornavam e criavam associações de surdos, como foi em Santa Catarina com o professor Francisco Lima Júnior. Após se formar no Instituto fundou o Círculo de Surdos-Mudos de Santa Catarina, atual Associação de Surdos da Grande Florianópolis (veja mais em: <https://www.asgfsurdos.org.br/historia>), o professor Francisco foi um grande guerreiro em prol da Educação de Surdos no Estado. Vale a pena dar um clique em <https://jornaldosurdo.comunidades.net/historia> e conhecer a história do Professor Francisco.

Figura 5 - Publicação jornalística sobre a Associação dos surdos-mudos



Fonte: Schimtt (2008).

Figura 6 – Professor Francisco Lima Júnior



Legenda: Primeiro professor surdo de SC. Francisco Lima Júnior nasceu em 1928, em Florianópolis, e estudou no Imperial Instituto de Surdos Mudos no Rio de Janeiro e no Instituto Paulista de Surdos, no período de 1937 a 1946. Ao retornar para Santa Catarina, em 1955, criou, com outros surdos da cidade de Florianópolis, o Círculo de Surdos Mudos de Santa Catarina e, posteriormente, em 1959, passou a ser o primeiro educador surdo do estado.

Fonte: Silva (2009).

Um dos documentos mais importantes sobre a Libras no Brasil é o Decreto 5.626 de 22/12/2005 que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Neste Decreto encontramos a definição de Pessoa Surda e Perda Auditiva. Definições de como a Libras estará presente como disciplina curricular no ensino superior; sobre a formação do professor de Libras; sobre a difusão da Libras e da Língua Portuguesa para o acesso das pessoas surdas à Educação; da formação do Tradutor e Intérprete de Libras; da garantia do direito à educação e à saúde das pessoas surdas ou com deficiência auditiva; do papel do poder público e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos, no apoio ao uso e difusão da Libras.

Outra Lei importante é a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010 que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais. A leitura atenta desses documentos é fundamental para você aluno e aluna do curso. Leia e compartilhe suas percepções. Em anexo você encontra tais

documentos.

Sugestão de leitura:

Livro Gratuito: Educação de Surdos em debate: Língua de sinais brasileira na trajetória do povo e comunidade surda, por Ana Regina Campello, p. 93 e Cultura e educação bilíngue no pulsar das Identidades surdas contemporâneas, por Gladis Perlin, p. 223.

<http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/3548/1/educacaosurdos.pdf>

Concluindo o estudo

Neste texto, você conseguiu conhecer um pouco sobre a história da Libras no Brasil e em Santa Catarina. Importante destacar que este material registrou também os nomes daqueles pioneiros que conseguiram implementar o ensino de Libras no país e no nosso estado, pois devem ser nomes reverenciados por todos nós.

Referências

GAMA, Flausino José da. **Iconographia dos signaes dos surdos/mudos**. Rio de Janeiro: INES, 2011. (Série Histórica do Instituto Nacional de Educação de Surdos; 1) p. 22. Disponível em: <http://repositorio.ines.gov.br/ilustra/handle/123456789/114>. Acesso em: mar. 2021.

MEON. No Dia Nacional dos Surdos, conheça a história da Língua Brasileira de Sinais. Disponível em: <https://www.meon.com.br/meonjovem/alunos/no-dia-nacional-dos-surdos-conheca-a-historia-da-lingua-brasileira-de-sinais>. Acesso em: jun. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO- MEC. **Decreto nº 5626 de 22/12/2005**. Regulamenta a Lei nº 10436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e o art.18 da Lei nº 10098 de 19/12/2000.

PINHEIRO, K. L. **Políticas linguísticas e suas implementações nas Instituições do Brasil:** o tradutor e intérprete surdo intramodal e interlingual de línguas de

sinais de conferência. Tese de Doutorado, UFSC: Florianópolis, 2020. 409 p.

SCHMITT, D. **Contextualização da trajetória dos surdos e educação de surdos em Santa Catarina**. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Florianópolis, 2008, pg. 143.

SILVA, V. **A política da diferença**: educadores-intelectuais surdos em perspectiva. Florianópolis, 2009, pg. 184. Tese de Doutorado – Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.